

Ofício nº 249 (SF)

Brasília, em 19 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

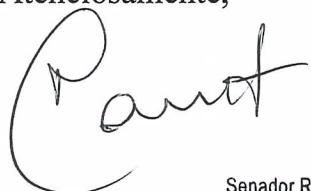
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 14, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV FAROL DA COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Turilândia, Estado do Maranhão”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 771, de 2008, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 181, de 2009.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Terceiro Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria